



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião extraordinária do NDE

Às dez horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se via google meet, <https://meet.google.com/pdb-zyfo-gmx> os professores Sandra da Cruz Garcia, Fábio Rogério de Moraes, Haroldo de Sá Medeiros, Carlos André da Silva Müller, Rosália Maria Passos da Silva, Dércio Bernardes de Souza. A professora Sandra fez a abertura da reunião cumprimentando a todos os presentes e informando que tomou posse como presidente do NDE junto com o prof. Carlos André. Passando para o primeiro item da pauta: Defesa do trabalho de conclusão de curso do acadêmico Élico Vanderlei Gonçalves Júnior, após argumentações e ampla discussão dos professores, recomendam três opções para o acadêmico: que solicite disciplina por acompanhamento, proficiência da disciplina ou defender o TCC e cursar a disciplina no semestre vindouro. Para a acadêmica Ana Gabriela da Silva Ribeiro, considerando que ele deve cursar mais de uma disciplina foi recomendado que não seja feita a defesa antes da conclusão dos créditos. Passando para o segundo item da pauta: Disciplinas por acompanhamento para o semestre 2020.2 que será iniciado em junho de 2021. Recomenda-se que os alunos se matriculem em disciplinas equivalentes tanto no curso de Ciências Contábeis quanto no curso de Economia. O próximo item de pauta: Proposta de definição das disciplinas práticas e teóricas de Grade Curricular, após discussão dos pares, foi recomendado a revisão da ementa da disciplina de Seminário Integrador e indicado que fosse criado um documento para propor a alteração na ementa. Recomenda-se ao Chefe do Departamento de Administração, comunicar o plano como será ministrada. 50% teórico e 50% prática. As sugestões de proposta de alteração de ementas deve ser enviada para os professores Sandra e Dércio. Nada mais tendo a discutir, essa ata foi lavrada, aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, Vice-Chefe de Departamento**, em 21/05/2021, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Chefe de Departamento**, em 21/05/2021, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 22/05/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0674273** e o código CRC **3EB2813B**.